



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## PORTARIA N° 6.826, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas à servidora **Gabriele Regina de Souza Rossi.**”

**Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva,** Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias antecipadas, à servidora **Gabriele Regina de Souza Rossi**, RG nº 46.668.208-6, CPF nº 395.334.068-95, **Professor de Educação Básica I – PEB I – Sala de Recursos Multifuncionais**, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 29 de dezembro de 2025 e término em 27 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 29 de dezembro de 2025.

**Mauro Vicente Bersi**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

**Gislaine de Souza Silva**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**